

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DAS APAS DO
ITAJURU, RIO PRETO PONTÃO E ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE
ECOLÓGICO – ARIE**

1 No dia vinte e sete do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e quatro
2 minutos, foi realizada uma reunião ordinária presencial na sede da Secretaria Municipal de Meio
3 Ambiente e Sustentabilidade, no Horto Florestal. A seguir, estão listados os membros do Conselho
4 Gestor que participaram da presente reunião: Sra. Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro, Secretária
5 de Meio Ambiente e Sustentabilidade e presidente do Conselho; Sr. Sergio Vilhena Vieira,
6 representando a vice-presidência do Conselho; Sr. Robério de Oliveira Torres, representando a
7 EMATER-MG; Sra. Thais de Andrade Batista Pereira Fittipaldi, representando o IEF; Sra. Arielle
8 Canedo Campos, representando a ONG Iracambi; Sr. João Carlos Santos Areias, representando a
9 AMERP; Sra. Roberta Souza Cruz Bastos, representando a UNIFAMINAS; Sr. Renan Pedrosa
10 Pereira, representando a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo; Sr. Matheus
11 Henrique Santos, representando o corpo de Bombeiros; Sra. Alexandra de Fátima Nogueira Dias,
12 representando a Secretaria Municipal de Educação; Sr. Anderson Oliveira da Silva, representando o
13 DEMSUR; Sr. Max Lenine Rezende de Oliveira, representando o IF-Sudeste; Sra. Fabrine Odete da
14 Costa Reis, representando a Secretaria Municipal de Saúde. Registrou-se a presença da Sra. Marina
15 Valente Soares Vermelho, Diretora de Gestão e Proteção Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente
16 e Sustentabilidade, Sra. Noemia C. M. Souza, representando o LIONS. O Sr. Sergio Vilhena Vieira
17 deu início à reunião cumprimentando os presentes e apresentou a pauta referente ao Plano de Manejo
18 da ARIE Guido Thomás Maliere, destacando que o referido plano já havia sido previamente enviado
19 aos membros do Conselho para análise e eventuais sugestões de alteração. O Sr. Sergio Vilhena Vieira
20 discorreu sobre o zoneamento ambiental da ARIE, a zona de amortecimento e as diretrizes relativas
21 ao uso e ocupação do solo. Informou, ainda, que as alterações solicitadas tanto pelos membros do
22 Conselho quanto pela empresa FLORA, responsável técnica pelo plano, foram devidamente
23 incorporadas, dentro das possibilidades legais e técnicas. Esclareceu sobre quais atividades são
24 permitidas e quais não são passíveis de realização, conforme critérios estabelecidos. A Sra. Thais de
25 Andrade Batista Pereira Fittipaldi solicitou que fosse incluído, de acordo com diretrizes da
26 Deliberação Normativa 217, as atividades as quais estão determinadas como de baixo impacto.
27 Reforçou que as atividades passíveis de autorização deverão ser apresentadas ao Conselho. Na
28 sequência, a Sra. Marina Valente Soares Vermelho apresentou as atividades passíveis de ato
29 autorizativo na zona de amortecimento, procedendo à leitura, tópico por tópico, para ciência dos
30 membros. A Sra. Thais de Andrade Batista Pereira Fittipaldi questionou se a zona de amortecimento
31 da ARIE abrange alguma área rural, sendo respondido pelo Sr. Sergio Vilhena Vieira que não. No
32 que se refere às atividades passíveis de ato autorizativo, conforme itens lidos pela Sra. Marina,
33 destacou-se o item III: “O plantio de espécies nativas para a recuperação das áreas de preservação
34 permanente”, cuja sugestão partiu do Sr. Sergio Vilhena Vieira, uma vez que, para a efetiva
35 recuperação dessas áreas, é necessário que sejam utilizadas espécies adequadas. Durante a leitura dos
36 itens, o Sr. Sergio Vilhena foi esclarecendo, um a um, os pontos abordados. No item VI, que menciona
37 “Os projetos de expansão, duplicação ou construção de novas vias desde que prevejam a instalação
38 de dispositivos de passagem de fauna”, a Sra. Thais de Andrade Batista Pereira Fittipaldi solicitou
39 que fosse explicado aos membros o conceito de passagem de fauna. O Sr. Sergio Vilhena esclareceu
40 que se trata de uma estrutura construída com a finalidade de permitir que animais silvestres
41 atravessem vias com segurança, garantindo a conectividade entre os habitats naturais e promovendo
42 o livre deslocamento das espécies, o que é essencial para sua sobrevivência. Em relação ao item IX,
43 que dispõe: “As edificações já existentes na Área de Relevante Interesse Ecológico, quando se tratar
44 de situação consolidada e irreversível, serão mantidas”, a Sra. Thais de Andrade Batista Pereira
45 Fittipaldi propôs a inclusão da expressão “desde que tenha permissiva legal”. A sugestão foi acatada.
46 A mesma conselheira sugeriu, ainda, a inclusão, entre as atividades permitidas, de ações preventivas
47 para combate a incêndios na Unidade. O Sr. Sergio Vilhena Vieira propôs que futuras edificações
48 contemplem áreas não edificantes, com o objetivo de estabelecer faixas de proteção. No item I, que

49 trata do parcelamento do solo — “O parcelamento do solo, desde que a matriz do imóvel seja
50 registrada em cartório de imóveis e haja aprovação de projeto urbanístico pelo órgão competente, que
51 deve priorizar os conceitos do planejamento urbano e da sustentabilidade ambiental” — foi solicitada
52 a inclusão de uma faixa não edificante de 5 (cinco) metros na área de amortecimento. A sugestão foi
53 acatada. Prosseguindo com a discussão sobre os usos e atividades proibidas na zona de amortecimento,
54 no item I, que diz: “A implantação ou ampliação de empreendimentos de significativo impacto
55 ambiental (ex.: de médio e grande porte, entre outros)”, foi sugerida a inclusão de uma faixa de 5
56 (cinco) metros não edificantes. Sugestão igualmente acatada. O Sr. Sergio Vilhena Vieira registrou,
57 como observação, que “as medidas compensatórias decorrentes dos licenciamentos ambientais que
58 venham a ocorrer na zona de amortecimento devem ser destinadas à gestão da ARIE”. A Sra. Adriana
59 Aparecida de Moraes Ribeiro sugeriu que constem, expressamente, no Plano de Manejo, as atividades
60 proibidas dentro da ARIE, como, por exemplo, a realização de treinamentos militares (tiro de guerra),
61 entre outros. A Sra. Thais de Andrade Batista Pereira Fittipaldi reforçou a necessidade de listar essas
62 vedações de forma explícita, apresentando exemplos como: presença de animais domésticos,
63 realização de churrascos, treinamentos militares, horários de funcionamento para entrada e saída de
64 pessoas, entre outros, e que tais atividades não estão contempladas no Plano de Manejo. Diante das
65 considerações, a Sra. Marina Valente Soares Vermelho propôs realizar um levantamento com as
66 sugestões dos membros e encaminhá-las ao Conselho. A Sra. Thais de Andrade Batista Pereira
67 Fittipaldi sugeriu que, na prática, a melhor forma de sistematização seria a equipe técnica elaborar
68 as ideias e propostas, com a definição dos usos permitidos e não permitidos, e posteriormente submeter
69 à deliberação dos membros, visto que a equipe técnica possui o conhecimento e vivência específicos da
70 ARIE. A proposta foi acolhida por todos os presentes. A Sra. Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro
71 informou que, com a reativação do horto, o fluxo de pessoas aumentou consideravelmente, o que
72 reforça a necessidade de ter essas normas devidamente descritas no Plano de Manejo, para que haja
73 respaldo legal e organizacional nas ações de gestão. O Sr. Robério de Oliveira Torres solicitou
74 alteração no item II, que atualmente menciona: “Ocupação de áreas de preservação permanente (ex.:
75 nascentes, margens de rios e encostas com mais de 45º), à exceção para a recuperação das mesmas”,
76 propondo a substituição do termo “ocupação” por “intervenção”. A solicitação foi acatada. Dando
77 sequência, a Sra. Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro informou que haverá uma reunião com o
78 Secretariado da Prefeitura para alinhamento quanto ao que é permitido ou não dentro da ARIE, e
79 reforçou que quaisquer ações ou projetos que a Prefeitura venha a desenvolver devem ser
80 previamente consultados e compatibilizados com o Plano de Manejo. Por fim, a equipe técnica ficou
81 responsável por elaborar um documento contendo as descrições e especificações delimitadas por
82 zonas, definindo os usos permitidos e não permitidos na ARIE, conforme deliberado pelos membros
83 presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião as dez horas e vinte e quatro minutos,
84 sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.
